



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 145/2026 – SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Secretaria Municipal de Administração e  
Inovação Tecnológica - Diretoria de Nucleo de  
Contratos  
Declaro para atender ao que dispõe no artigo  
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do  
contrato firmado entre o Município de  
Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial  
DOM e PNCP em 13 / 07 / 2026  
VW-12116  
DIRETORIA DE NUCLEO DE CONTRATOS  
(Serviço de Contratos)

TERMO ADITIVO Nº 001 AO  
CREDENCIAMENTO, VIA CHAMAMENTO  
PÚBLICO, PARA A CONTRATAÇÃO DE  
PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA – PARA  
COMPOR CADASTRO MUNICIPAL DE  
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO  
E TÉCNICO DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA,  
SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA SUPRIR  
A DEMANDA DE FORMA COMPLEMENTAR NA  
REDE DE SAÚDE MUNICÍPIO DE  
ALAGOINHAS/BA. Nº 185/2025, PELO  
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E DANIELA  
SANTOS SOUZA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.\*\*\*-72, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e **DANIELA SANTOS SOUZA**, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.\*\*\*-405-16, com endereço na Rua 21 de Abril, Cs 257 – A, Parque Verde, Centro, CEP: 48.000-055, Alagoinhas/BA, prestadora de serviço no âmbito do SUS, por força do **Contrato n.º 185/2025**, firmado pelas partes aqui qualificadas, em 10 de junho de 2025, ajustam a celebração do presente termo aditivo nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 7334/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **10 de junho de 2026** até **09 de junho de 2027**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 39.798,12** (trinta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e doze centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

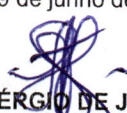
| SECRETARIA | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|------------|---------------------|---------------------|------------------|
| SESAU      | 2027                | 33.90.36            | 500 / 600        |

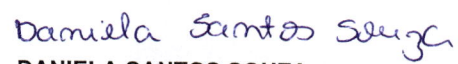
**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 09 de junho de 2026.

  
**LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**DANIELA SANTOS SOUZA**  
CONTRATADA





## CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 10/07/2026, que **DANIELA SANTOS SOUZA**, CPF: **055.666.405-16**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

---

### O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

---

### O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado\*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

---

### Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

---

\*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **09/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código LMRX20260710204214

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DANIELA SANTOS SOUZA**

CPF/CNPJ: **055.666.405-16**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 20:42:57 do dia 10/07/2026 , com validade até o dia 09/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: raY4k2sKbt6DSuq6GbfJ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/07/2026 às 20:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 055.666.405-16.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A51.8386.5E84.8982 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Termo Aditivo n.º 141/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Promitente Fornecedor: **MARIA HELENA SANTANA ARAUJO** - Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Profissionais de saúde n.º 175/2025 - Data de Assinatura: 09/06/2026.

Termo Aditivo n.º 142/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Promitente Fornecedor: **JENNIFER BORGES SILVA** - Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Profissionais de saúde n.º 179/2025 - Data de Assinatura: 09/06/2026.

Termo Aditivo n.º 143/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Promitente Fornecedor: **FLAVIO NORONHA FERREIRA** - Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Profissionais de saúde n.º 172/2025 - Data de Assinatura: 09/06/2026.

Termo Aditivo n.º 144/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Promitente Fornecedor: **MARILANDIA DA SILVA LIMA** - Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Profissionais de saúde n.º 178/2025 - Data de Assinatura: 10/06/2026.

Termo Aditivo n.º 145/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Promitente Fornecedor: **DANIELA SANTOS SOUZA** - Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Profissionais de saúde n.º 185/2025 - Data de Assinatura: 09/06/2026.

Termo Aditivo n.º 146/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Promitente Fornecedor: **AYANE CORREIA RIBEIRO** - Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Profissionais de saúde n.º 186/2025 - Data de Assinatura: 09/06/2026.

Termo Aditivo n.º 147/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Promitente Fornecedor: **FRANCISCO DANTAS COSTA** - Fundamento Legal: art. 106 da Lei Federal n.º 14.133/2021 - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do Contrato de locação de imóvel n.º 142/2024 - Data de Assinatura: 19/06/2026.

Termo Aditivo n.º 148/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Promitente Fornecedor: **FRANCISCO DANTAS COSTA** - Fundamento Legal: art. 106 da Lei Federal n.º 14.133/2021 - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do Contrato de locação de imóvel n.º 130/2024 - Data de Assinatura: 05/06/2026.

Termo Aditivo n.º 149/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Promitente Fornecedor: **D' TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA** - Fundamento Legal: arts. 84 e 136, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor da Ata de Registro de Preços n.º 017/2025 - Data de Assinatura: 10/06/2026.

Termo Aditivo n.º 150/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Promitente Fornecedor: **SAUDINOVA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** - Fundamento Legal: arts. 106 e 136, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 - Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do Contrato n.º 165/2025 - Data de Assinatura: 18/06/2026.